

## AVISO N.º 4

Avisam-se os alunos de 11.º ano e de 12.º ano que as inscrições para os exames nacionais e provas de equivalência à frequência decorrem de 6 a 19 de março.

Os alunos de 12.º ano que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), no seguinte endereço eletrónico: <https://www.dges.gov.pt/online/Default.aspx> e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE (Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames) o recibo do pedido de atribuição de senha.

### PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2024/ 2025, efetua-se através da PIEPE, no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar na área de alunos a atribuição de um número interno.
3. O encarregado de educação (EE) ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. Para conclusão do processo de registo, o EE ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
5. Concluindo o registo com sucesso, o EE ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. Na PIEPE, o EE ou o aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
  - a) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através da seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
  - b) No ensino secundário, na situação prevista no n.º 13 do Capítulo III, quando seleciona “Pedido da ficha ENES” e o submete fica impossibilitado de se inscrever em provas de exames.
7. O EE ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que realiza a sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
8. Estas informações não dispensam a consulta do “Manual de Utilizador PIEPE - Inscrições” e “Ajudas vídeo” disponíveis na página da PIEPE.

**Todos os documentos com mais informações relativas ao processo de exames podem ser consultados na página do Agrupamento de Escolas Miguel Torga no seguinte endereço eletrónico <https://aemigueltorga.pt>**

Bragança, 10 de março de 2025.

A Diretora